Câmara Municipal de Porto Alegre

**Formulário "B"** para apresentação de Emenda ao Anexo I e IV do PLE 025/09 (LDO).

APREGOADO PELA MESA EM 17 SET. 2009

# EMENDA Nº 42

**AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010**

## INCLUSÃO DE AÇÃO (ANEXOS I E IV)

| CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO | |
|---|---|
| **Programa:** A Receita é Saúde | **Ação:** Assistência em Reabilitação e Habilitação |
| **Descrição:** Implantação de Centros Regionais de Reabilitação e Habililitação compostos por profissionais da saúde de diferentes áreas (como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, traumatologistas, entre outros) e supridos por equipamentos adequados ao atendimento qualificado da pessoa com deficiência. | |
| **Finalidade:** Realizar a assistência integral à saúde de pessoas com deficiências, desenvolvendo um conjunto de ações que visam assegurar o atendimento do paciente na rede de serviços, garantindo continuidade e articulação nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas. | |
| **Produto:** Centros Regionais de Serviços de Reabilitação e Habilitação | **Unidade de Medida:** Número Acumulado de Centros Regionais Implantados |

| **Metas:** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** |
|---|---|---|---|---|
| | 01 | 02 | 03 | 04 |

## JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas tem-se avançado na organização, busca pelos direitos e no atendimento às pessoas com deficiências. Como consequência desses processos de tomada de consciência, as políticas públicas tem apontado para questão da inclusão e atenção integral à pessoa com deficiência, acidentados e lesionados cerebrais, resultando numa reorganização e aprimoramento dos atendimentos existentes, assim como constituição de novos para atender de forma mais qualificada a esse público. Esse processo de inclusão passa, necessariamente, pela garantia de habilitação e reabilitação para crianças, jovens, adultos e idosos, o que lhes garantirá melhor qualidade de vida e uma inserção mais ativa e saudável na sociedade. Porém, muito é necessário avançar nesta área, considerando a defasagem de atendimento, a dificuldade de acesso e a fragmentação que obriga o(a) cidadão(ã) a "romarias" intermináveis entre um serviço e outro. Pelo acima exposto, considerando o diagnóstico feito por diversas instituições que acompanham o tema, apontamos como fundamental a reorganização e constituição de Centros Regionais de Habilitação e Reabilitação para diminuir a precariedade e fragmentação do atendimento, além de minimizar a dívida que a sociedade tem com esse segmento tão excluído.

| DATA DO RECEBIMENTO: | NOME DO VEREADOR: |
|---|---|
| / / | MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO (CREFITO)<br>KINDER - CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA ESPECIAL |
| | ASSINATURA: |

90.601.147/0001-20

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO

AV. PALMEIRA, 27 - CJ. 403
PETRÓPOLIS - CEP 90470-300
PORTO ALEGRE - RS

Maria Teresa Dresch da Silveira

Drª Maria Teresa Dresch da Silveira
PRESIDENTE

934[illegible]/0002-70

MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua dos Burgueses, 255 — casa
Intercap — CEP 91530.020
PORTO ALEGRE - RS

Maridé Arenzon
Presidente

01.284.707/0001-30

KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO
DA CRIANÇA ESPECIAL

RUA MARCONE, 421
PARTENON - CEP 91530-160
PORTO ALEGRE - RS